

Projeto de Lei nº 18/2019

Autor: Executivo Municipal

Assunto: "Dar nova redação ao artigo 44, da Lei Complementar nº 237. De 20 de janeiro de 2017".

PARECER DA COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

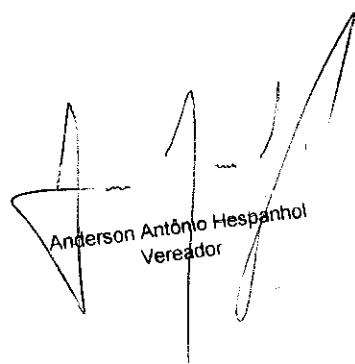
O presente projeto tem como objetivo principal criar a Coordenadoria de Educação Especial no Município de Cordeirópolis através de alteração da Lei Complementar nº 237/2017 em seu artigo 44, acrescendo um sexto inciso sendo esse referente a Coordenadoria Especial.

De forma clara e objetiva o presente projeto tem suma importância tendo em vista a necessidade de um atendimento específico e especializado para o público alvo tratado em questão.

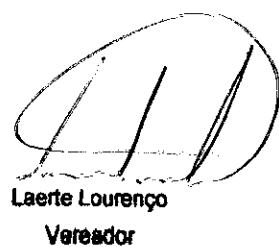
O projeto em si traz consigo o interesse do Poder Executivo junto à Secretaria de Educação em fornecer melhores condições para os alunos ingressados em nossos centros educacionais.

Ante ao exposto, este vereador é favorável ao encaminhamento do projeto ao plenário.

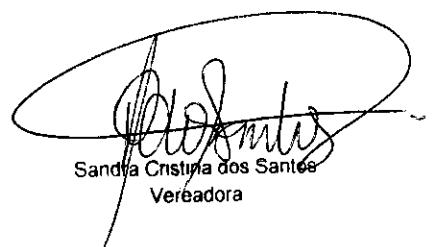
Câmara Municipal de Cordeirópolis, 21 de fevereiro de 2019.



Anderson Antônio Hespanhol
Vereador



Laerte Lourenço
Vereador



Sandra Cristina dos Santos
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 25/02/2019 HORA: 16:02
Autoria: COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei
Complementar Nº 18/2018 Dá nova redação ao
artigo 44, da Lei Complementar nº 237, de